

que o mesmo Subscriver e assinado com os demais membros das ^{mes} Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2023.

Aluísio Ferreira de Silva

APROVADO

A Secretaria para Providencia

Em 05/12/2023

Pedro José de Silva
Procurador

~~Aluísio Ferreira de Silva~~

Ata da 2ª Sessão Ordinária, 05 de Dezembro de 2023. Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três às 19:00 horas no local onde funciona a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, reuniu-se Ordinariamente o Legislativo Municipal composto pelos seguintes Vereadores: Pedro José Veluz de Silva, Wendel Nuy de Sousa Oliveira Ferreira de Silva, Medalena de Jesus Martins, Antoneo Carlos de Silva, Marcia Caetano Rodrigues Sardinha, Benemar Alves Pereira, Egluilton Lima de Silva e Givaldo José de Silva. Sob a Presidência do Vereador Pedro José Veluz de Silva que após fazer invocação a Deus e havendo número legal para o quorum declarou aberto os trabalhos da presente Sessão e o EXPEDIENTE iniciando com uma leitura bíblica feita pelo Vereador Medalena de Jesus Martins. Logo após o 1º Secretário fez a leitura da Ata da Sessão anterior que após lida foi a mesma colocada em votação e aprovada sem restrição de votos. Logo após o 1º Secretário fez a leitura do matéria a ser apresentada no dia, tal como: Projeto de Emenda a Lei Orgânica 001/2023 que "Acreta o art 136 A à Lei Orgânica do Município de

48
Santa Fé de Goiás, para instituir o orçamento
impositivo e dispõe sobre a execução orça-
mentaria e financeira de programação incl-
uamendos de Vereadores no Lei
Orçamentaria Anual. O presidente colocou
em apreciação o Balanço Geral 2008 por
60 dias de prazo. O Presidente perguntou
a todos se era de acordo em suspender
a Sessão por 15 minutos para que fosse
dado os pareceres, Aprovado. Ao retorno do
Plenário o Presidente levou em votação o
Projeto de Lei 644/2023 e Comissão de
Constituição, Justiça e Redação e o mesmo
foi aprovado; levou em votação o Projeto
de Lei 644/2023 e Comissão de Finanças
Orçamentaria e Econômica e o mesmo foi aprovado
levou em votação o Parecer Favorável de Comissão
de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de
Lei 644/2023 e o mesmo foi aprovado; levou
em votação o Parecer favorável de Comissão
de (Obras) Educação, cultura e Assistência
Social ao Projeto de Lei 644/2023 e o mesmo
foi aprovado; Projeto de Lei 644/2023
Aprovado. Pela ordem o Presidente encaminha
o Projeto de Emenda à Lei Orgânica 001/93
e Comissão de Constituição, Justiça e
Redação. Não havendo mais nada a
tratar foi este período encerrado e aberto
as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, Não havendo
nenhum Vereador inscrito foi este período
encerrado. Pediu que lvasse a presente Ata a
qual será lida e estando conforme será que
e assinada. Gu 1º Secretário que o mesmo Sub-
e assinou com os demais membros de me

Saldo das Sessões, 05 de Dezembro de 2023.

Antônio Fernando de Sá

APROVADO

Secretaria para Provisão

em 06/12/2023

Madalena de Jesus Matos
Presidente da Câmara